



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL Nº 01/GS/SEED  
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEED/SE**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o disposto no art. 35, inciso XVI, da Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), faz saber que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEED**, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2026, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:**

1.1. A inscrição do interessado implicará conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:

1.2.1. Ser estudante concluinte do Ensino Médio da Rede Pública no ano letivo de 2026;

1.2.1.1. Considera-se concluinte o estudante matriculado, no corrente ano, na 3ª série do Ensino Médio ou cursando as últimas etapas da EJAEM nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2. Ser egresso da Rede Pública.

1.2.2.1. Considera-se egresso o candidato que tenha concluído o Ensino Médio por meio do ensino regular, da modalidade de jovens e adultos ou certificado através de exames supletivos nas esferas municipal, estadual ou federal;

1.2.2.2. Candidatos a partir dos 18 anos que não concluíram o Ensino Médio e estão inscritos no ENCCEJA Ensino Médio em 2026 ou que usarão o ENEM como exame certificador, podem concorrer a uma vaga na condição de egresso.

1.3. As inscrições serão realizadas **via Internet, no endereço <https://preuni.seduc.se.gov.br/>**, no período de **12h do dia 05 de janeiro de 2026 até às 23h59min de 19 de janeiro de 2026**.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição aos candidatos.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Polo que deseja concorrer à vaga.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 1.6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.
- 1.7. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Geral do Processo Seletivo 2026 do Pré-Universitário/SEED.
- 1.8. Cabe à Coordenação Geral excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.
- 1.9. De acordo com a LC N° 33/96, está reservado um percentual de 20% das vagas para pessoas com deficiência.
- 1.10. Recomenda-se a impressão do comprovante de inscrição para que o candidato possa acompanhar as demais etapas da seleção.
- 1.11. A SEED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a sua confirmação. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos no link de inscrição.
- 1.12. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2026 do Pré-Universitário/SEED.

## 2. DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

- 2.1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).
- 2.1.1. A oferta de vagas pode sofrer realocação motivada por reestruturação física das unidades de ensino, por insuficiência de quadro docente ou por eventos extraordinários que coloquem em risco a qualidade do ensino.
- 2.1.1.1. Caberá a uma comissão formada entre os representantes das partes envolvidas decidir sobre a readequação da oferta de menor impacto e prejuízo aos estudantes.
- 2.2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá aos seguintes critérios:
- 2.2.1. **Grupo A** - 60% (sessenta por cento) para concluintes da Rede Pública;
- 2.2.1.1. **Grupo B** - 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos concluintes da Rede Pública para pessoas com deficiência;
- 2.2.2. **Grupo C** - 40% (quarenta por cento) para egressos;
- 2.2.2.1. **Grupo D** – 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos egressos para pessoas com deficiência.
- 2.3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.
- 2.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos **Grupos B e D**, estas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A e C**, respectivamente. Não ocorrendo preenchimento das vagas reservadas ao **Grupo C**, as remanescentes serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A**.
- 2.4.1. Permanecendo a remanescente, as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.
- 2.5. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **4.240 (quatro mil duzentos e quarenta) vagas**, ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação do curso preparatório para o ENEM através do Programa Pré-Universitário.

3.2. O exame de seleção será realizado na data de **07 de fevereiro de 2026. Os portões estarão abertos a partir das 13h00 e serão fechados às 14h00.** Não será permitida a entrada do candidato após esse período.

3.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, identificar a sala destinada à aplicação de sua prova e dirigir-se diretamente a ela a fim de aguardar o início do certame.

3.4. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Prova Objetiva, com **início marcado para as 14h30 e término às 16h30.**

3.4.1. Os candidatos autodeclarados como sabatistas, no sistema de inscrição, deverão acessar o local de prova no mesmo horário que os demais e aguardar em sala específica pela aplicação da prova a partir das 17h00.

3.5. Caso haja eventual atraso no início da aplicação, acrescentar-se-á o tempo correspondente ao término do certame, garantindo as mesmas duas (02) horas de duração programada.

3.6. Iniciada a aplicação das provas, o candidato poderá retirar-se do local de prova após decorridas 01h30 do início da aplicação.

3.7. Os locais de realização das provas serão divulgados na data de **20 de janeiro de 2026**, através do portal do Pré-Universitário/SEED (<https://seed.se.gov.br/editais-e-selecoes/>).

3.8. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos oficiais com foto citados na lista abaixo:

3.8.1. Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;

3.8.2. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados;

3.8.3. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;

3.8.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;

3.8.5. Certificado de Dispensa de Incorporação;

3.8.6. Certificado de Reservista;

3.8.7. Passaporte;

3.8.8. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; e

3.8.9. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 10.266, de 05 de março de 2020.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

3.8.10. É exigida a apresentação dos originais dos documentos. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

3.8.11. Somente serão aceitos como documentos digitais aqueles presentes nos aplicativos oficiais do governo federal: E-título e CNH digital.

3.9. As provas para o Processo Seletivo 2026 do Programa Pré-Universitário/SEED compreenderão as seguintes áreas do conhecimento, de acordo com os conteúdos listados no Anexo III:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Nº de Questões	Pontuação	Valor por item
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	280	20
	Literatura	02		
	Arte	02		
	Educação Física	02		
	Língua Estrangeira Moderna	02		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	100	10
	Geografia	03		
	Filosofia	02		
	Sociologia	02		
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	03	100	10
	Física	03		
	Biologia	04		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	06	120	20
<b>40 (quarenta) questões objetivas</b>				

3.10. A prova conterà um total de 40 (quarenta) questões objetivas.

3.10.1. Cada questão será constituída por 05 (cinco) alternativas, devendo o candidato marcar somente 01 (uma) alternativa, conforme especificado no enunciado da questão, sob pena de ter anulada a questão.

3.11. O candidato receberá uma **Folha de Respostas** na qual fará a marcação de acordo com as respostas do Caderno de Questões.

3.12. O candidato deverá utilizar-se de caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente para fazer marcação na Folha de Respostas.

3.13. Serão de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos com o preenchimento indevido da Folha de Respostas.

3.13.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos pela impossibilidade de realização da leitura da mesma.

3.15. Não será permitida a utilização de máquina calculadora, régua, lápis com tabuada, telefone celular ou quaisquer outros instrumentos de consulta durante a realização das provas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

---

3.16. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.17. A supervisão e o acompanhamento das provas ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral do Processo Seletivo 2026 do Pré-Universitário/SEED.

3.18. Cabe à Secretaria de Estado da Educação – SEED oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização das provas de que trata este Edital.

3.19. Em caso de empate, para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.19.1. Candidato com maior idade;

3.19.2. Candidato com maior nota na prova de Linguagens e suas tecnologias;

3.19.3. Candidato com maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://seed.se.gov.br/editais-e-selecoes/>, no dia **23 de fevereiro de 2026**.

#### **5. DA MATRÍCULA:**

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEED deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período **de 24 a 27 de fevereiro de 2026**.

5.2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração, no horário de funcionamento do polo.

5.3. O candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo item 1 será considerado desistente do processo seletivo.

5.4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo, conforme cada caso específico:

5.4.1 Carteira de Identidade;

5.4.2 CPF;

5.4.3 Comprovante de residência;

5.4.4 Declaração emitida por Unidade Escolar da Rede Pública comprovando a matrícula na 3ª série do Ensino Médio no ano corrente ou;

5.4.4.1 Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio na Rede Pública ou;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

5.4.4.2 Documento (certificado ou declaração) de conclusão do Ensino Médio através dos exames supletivos da SEED, ENCCEJA ou através do ENEM de 2009 a 2016.

5.5. Os candidatos para os quais o ano letivo precedente ao ano corrente não tenha se encerrado deverá apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública e apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2026.

5.6. Após o término do prazo de matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, haverá convocação da lista de excedentes.

## **6. DO INÍCIO DAS AULAS:**

6.1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEED está previsto para o **dia 02 de março de 2026**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Nos polos de Aracaju, será ofertada as duas línguas estrangeiras em formato de rodízio de aulas.

7.2. Nos polos de Nossa Senhora do Socorro, serão ofertadas as duas línguas estrangeiras em formato de rodízio de aulas.

7.3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.

7.4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Geral do Pré-Universitário/SEED disponibilizará um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.

7.5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.

7.6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.7. Em caso de desistência, o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.

7.7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.

7.8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEED, o aluno concluinte da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado à mesma, sob pena de perder a vaga do curso.

7.9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do Pré-Universitário/SEED, que analisará a justificativa do pedido.

7.9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.

7.10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo V).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

---

7.11. Os Anexos I, II, III, IV e V compõem o presente Edital.

7.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, através da Coordenação Geral do Processo Seletivo 2026 do Pré-Universitário/SEED, à luz da legislação pertinente, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretária de Estado da Educação  
Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2026.

**MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado da Educação

**ANEXO I**

**OFERTA DE VAGAS PARA O PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEED/SE – 2026**

Diretoria	Municípios	Polos	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	TOTAL	Turnos	Locais de Funcionamento
DEA	Aracaju	IERB	24	6	16	4	50	Vespertino	<b>IERB</b> Rua Laranjeiras, s/n – B. Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C.E. General Siqueira	34	8	22	6	70	Noturno	<b>C.E. General Siqueira</b> Rua Sergipe, s/n – B. Siqueira Campos
DEA	Aracaju	C.E. Mons. Camélio Costa	19	5	13	3	40	Noturno	<b>C.E. Mons. Camélio Costa</b> Rua Alagoas, s/n – B. José Conrado de Araújo
DEA	Aracaju	C.E. 24 de outubro	29	7	19	5	60	Noturno	<b>C.E. 24 de Outubro</b> Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	CEEP José Figueiredo Barreto	48	12	32	8	100	Noturno	<b>CEEP José Figueiredo Barreto</b> Rua Laranjeiras, 1919 - Centro
DEA	Aracaju	E.E. José de Alencar Cardoso	53	13	35	9	110	Noturno	<b>E.E. José de Alencar Cardoso</b> Rua Laudelino José dos Santos, s/n – B. Bugio
DEA	Aracaju	C. Exc. Vitória de Santa Maria	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C. E. Vitória de Santa Maria</b> R. A3, s/n Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C.E. Prof. Benedito de Oliveira	22	5	14	4	45	Noturno	<b>C.E. Prof. Benedito de Oliveira</b> R. 10, s/n Cj. Orlando Dantas – B. São Conrado

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

DEA	Aracaju	C. Exc. Santos Dumont	43	11	29	7	90	Noturno	<b>C. Exc. Santos Dumont</b> Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia
DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C. Exc. Atheneu Sergipense</b> Largo Graccho Cardoso, S/N São José
DEA	Aracaju	C. Exc. Gov. Augusto Franco	34	8	22	6	70	Noturno	<b>C.Exc.Gov. Augusto Franco</b> Rua Jackson Figueiredo, S/N – Santos Dumont
DEA	Aracaju	C.E. Ministro Petrônio Portela	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C.E. Ministro Petrônio Portela</b> Rua Maria Adolfina Costa, 65 – Conj. Augusto Franco
DEA	Aracaju	C. Exc. Prof. Paulo Freire	34	8	22	6	70	Noturno	<b>C. Exc. Prof. Paulo Freire</b> Trav. Luis Moura, s/n – B. Industrial
DEA	Aracaju	C. Exc. Leandro Maciel	34	8	22	6	70	Noturno	<b>C. Exc. Leandro Maciel</b> Trav. Benjamim Fontes, s/n – B. Ponto Novo
DEA	Aracaju	C.E. Prof. Arício Fortes	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C.E. Prof. Arício Fortes</b> Av. Camilo Calazans, 560 – B. América
DEA	Aracaju	E.E. Leonor Teles de Menezes	24	6	16	4	50	Noturno	<b>E.E. Leonor Teles de Menezes</b> Rod. Dos Naufragos, s/n – Pov. Mosqueiro
01	Umbaúba	CEEP Ulisses Guimarães	48	12	32	8	100	Noturno	<b>CEEP Ulisses Guimarães</b> Rua Primeiro de Maio – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

01	Estância	CREJA Jorge Amado	48	12	32	8	100	Noturno	<b>CREJA Jorge Amado</b> Av. Lourival Baptista, s/n – Bairro Centro
01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C.E. Mons. Olímpio Campos</b> Avenida Jose Genesio de Goes, 368 - Centro
01	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C. E. Cleonice Soares Fonseca</b> Av Paulo Barreto de Menezes, S/N – Centro
01	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	48	12	32	8	100	Noturno	<b>C. E. Alencar Cardoso</b> Rua de Estância, S/N - Centro
01	Indiaroba	C.E. Arquibaldo Mendonça	29	7	19	5	60	Noturno	<b>C.E. Arquibaldo Mendonça</b> Praça Jackson de Figueiredo, 131, Centro
02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	240	60	160	40	500	Noturno	<b>C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas</b> Rua Pe. Alvares Pitangueira, 248 - Centro
02	Tobias Barreto	C. E. Abelardo Barreto do Rosário	29	7	19	5	60	Noturno	<b>C. E. Abelardo Barreto do Rosário</b> Praça Francisco Menezes, S/N – Santa Rita
02	Simão Dias	C.Exc. Milton Dortas	115	29	77	19	240	Noturno	<b>C.Exc. Milton Dortas</b> Av. Construtor João Antônio de Santana, 623 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

02	Riachão do Dantas	C.E. Dr. Osman Hora Fontes	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C.E. Dr. Osman Hora Fontes</b> Av. Eng. Joel Fontes Costa, s/n - Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	96	24	64	16	200	Noturno	<b>C. E. Murilo Braga</b> Rua Quintino Bocaiúva, 654 - Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	48	12	32	8	100	Noturno	<b>C.E. João XXIII</b> Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
03	Carira	C. E. Prof. Artur Fortes	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C. E. Profº Artur Fortes</b> Rua Isauro Soares, 55 - Centro
03	Moita Bonita	C. E. Djenal Tavares de Queiroz	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C. E. Djenal Tavares de Queiroz</b> Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
04	Capela	C. E. Irmã Maria Clemência	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C. E. Irmã Maria Clemência</b> Rua Fausto Cardoso, 976 - Centro
04	Japarutuba	C. E. José de M. Teles	34	8	22	6	70	Noturno	<b>C. E. José de M. Teles</b> Pça. da Bandeira, S/N - Centro
04	Pirambu	C.E José Amaral Lemos	19	5	13	3	40	Noturno	<b>C.E José Amaral Lemos</b> Rua Givaldo Moura da Silva, 70 - Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. General Calazans	43	11	29	7	90	Noturno	<b>C. E. General Calazans</b> Rua Des. Humberto Diniz Sobral, 250 - Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

05	Aquidabã	C.E. Nações Unidas	58	14	38	10	120	Noturno	<b>C.E. Nações Unidas</b> Pça Paulo Barreto, s/n – Bairro Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C. Exc. Joana de Freitas Barbosa</b> Rua Bela Vista, S/N – América
06	Neópolis	C. E. Marechal Pereira Lobo	30	6	20	4	60	Noturno	<b>C. Exc. Marechal Pereira Lobo</b> Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
06	Muribeca	C. E. Almirante Barroso	30	6	20	4	60	Noturno	<b>C.E. Almirante Barroso</b> Av. Almirante Barroso, 501 - Centro
06	Pacatuba	C.E. Dr. Leandro Maciel	19	5	13	3	40	Noturno	<b>C.E. Dr. Leandro Maciel</b> Av. Arnaldo Garcez, 383, Centro
08	Barra dos Coqueiros	C. E. Dr. Carlos Firpo	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C.E. Dr. Carlos Firpo</b> Av. Oceânica, S/N – Centro
08	Itaporanga d'Ajuda	C.E. Felisbelo Freire	48	12	32	8	100	Noturno	<b>C.E. Felisbelo Freire</b> Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	38	10	26	6	80	Noturno	<b>C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck</b> Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire II)	CEEP Neuzice Barreto	34	8	22	6	70	Noturno	<b>CEEP Neuzice Barreto</b> Av. Perimetral B, s/n – Marcos Freire II

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire II)	C.E. João Batista Nascimento	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C.E. João Batista Nascimento</b> Rua A27 – Conj. Marcos Freire II, S/N; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Marcos Freire III)	C. E. Gilberto Freire	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C.E. Gilberto Freire</b> Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Jardim)	C.E.E.P Seixas Dória	29	7	19	5	60	Noturno	<b>C.E. Seixas Dória</b> Nossa Senhora do Socorro, S/N
08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Armindo Guaraná	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C. E. Armindo Guaraná</b> Av. José Conrado de Araujo, S/N – Rosa Elze.
08	São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo	48	12	32	8	100	Noturno	<b>CE Elísio Carmelo</b> Rua Pai Tomé, 91 – Centro
09	Nossa Senhora da Glória	C. Exc. Manoel Messias Feitosa	48	12	32	8	100	Noturno	<b>C. Exc. Manoel Messias Feitosa</b> Av 26 de Setembro, 500 – Bairro Silos
09	Canindé	C. E. Dom Juvêncio de Britto	24	6	16	4	50	Noturno	<b>C. E. Dom Juvêncio de Britto</b> Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ANEXO II**

**DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA**

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	<b>IERB</b> Rua Laranjeiras, s/n – B. Getúlio Vargas
	<b>C.E. General Siqueira</b> Rua Sergipe, s/n – B. Siqueira Campos
	<b>C.E. Mons. Camélio Costa</b> Rua Alagoas, s/n – B. José Conrado de Araújo
	<b>C.E. 24 de outubro</b> Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
	<b>CEEP José Figueiredo Barreto</b> Rua Laranjeiras, 1919 - Centro
	<b>E.E. José de Alencar Cardoso</b> Rua Laudelino José dos Santos, s/n – B. Bugio
	<b>C. Exc. Vitória de Santa Maria</b> R. A3, S/N – Bairro Santa Maria
	<b>C.E. Prof. Benedito de Oliveira</b> R. 10, s/n Cj. Orlando Dantas – B. São Conrado
	<b>C. Exc. Santos Dumont</b> Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia
	<b>C. Exc. Atheneu Sergipense</b> Largo Graccho Cardoso, S/N – Bairro São José
	<b>C.Exc.Gov. Augusto Franco</b> Rua Jackson Figueiredo, S/N – Santos Dumont
	<b>C.E. Ministro Petrônio Portela</b> Rua Maria Adolfina Costa, 65 – Conj. Augusto Franco
	<b>C. Exc. Prof. Paulo Freire</b> Trav. Luis Moura, s/n – B. Industrial
	<b>C. Exc. Leandro Maciel</b> Tv. Benjamim Fontes, S/N – Ponto Novo
<b>C.E. Prof. Arício Fortes</b> Av. Camilo Calazans, 560 – B. América	
<b>E.E. Leonor Teles de Menezes</b> Rod. Dos Náufragos, s/n – Pov. Mosqueiro	
<b>Umbaúba</b>	<b>CEEP Ulisses Guimarães</b> Rua Primeiro de Maio – Centro
<b>Estância</b>	<b>CREJA Jorge Amado</b> Av. Lourival Baptista, s/n – Bairro Centro
<b>Itabaianinha</b>	<b>C. E. Mons. Olímpio Campos</b> Avenida Jose Genesio de Goes, 368 - Centro
<b>Boquim</b>	<b>C. E. Cleonice Soares Fonseca</b> Av. Paulo Barreto de Menezes, S/N – Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

<b>Salgado</b>	<b>C. E. Alencar Cardoso</b> Rua de Estância, S/N – Centro
<b>Indiaroba</b>	<b>C.E. Arquibaldo Mendonça</b> Praça Jackson de Figueiredo, 131, Centro
<b>Lagarto</b>	<b>C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas</b> Rua Pe. Alvares Pitangueira, 248 - Centro
<b>Tobias Barreto</b>	<b>C. E. Abelardo Barreto do Rosário</b> Praça Francisco Menezes, S/N – Santa Rita
<b>Simão Dias</b>	<b>C.Exc. Milton Dortas</b> Av. Construtor João Antônio de Santana, 623 – Centro
<b>Riachão do Dantas</b>	<b>C.E. Dr. Osman Hora Fontes</b> Av. Eng. Joel Fontes Costa, s/n - Centro
<b>Itabaiana</b>	<b>C. E. Murilo Braga</b> Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
<b>Ribeirópolis</b>	<b>C.E. João XXIII</b> Av. Dr. Carlos Firpo, 206 – Centro
<b>Carira</b>	<b>C. E. Prof. Artur Fortes</b> Rua Isauro Soares, 55 – Centro
<b>Moita Bonita</b>	<b>C. E. Djenal Tavares de Queiroz</b> Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
<b>Capela</b>	<b>C. E. Irmã Maria Clemência</b> Rua Fausto Cardoso, 976 - Centro
<b>Japarutuba</b>	<b>C. E. José de M. Teles</b> Pça. da Bandeira, S/N – Centro
<b>Pirambu</b>	<b>C. Exc. José Amaral Lemos</b> Rua Givaldo Moura da Silva, 70 - Centro
<b>Nossa Senhora das Dores</b>	<b>C. E. General Calazans</b> Rua Des. Humberto Diniz Sobral, 250 - Centro
<b>Aquidabã</b>	<b>C.E. Nações Unidas</b> Pça Paulo Barreto, s/n – Bairro Centro
<b>Propriá</b>	<b>C. Exc. Joana de Freitas Barbosa</b> Rua Bela Vista, S/N – América
<b>Neópolis</b>	<b>C. Exc. Marechal Pereira Lobo</b> Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
<b>Muribeca</b>	<b>C.E. Almirante Barroso</b> Av. Almirante Barroso, 501 - Centro
<b>Pacatuba</b>	<b>C.E. Dr. Leandro Maciel</b> Av. Arnaldo Garcez, 383, Centro
<b>Barra dos Coqueiros</b>	<b>C.E. Dr. Carlos Firpo</b> Av. Oceânica, S/N – Centro
<b>Itaporanga d’Ajuda</b>	<b>C.E. Felisbelo Freire</b> Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
<b>Nossa Senhora do Socorro</b>	<b>C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck</b> Av. L, S/N – Conj. João Alves; Complexo Taiçoca



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

	<b>C.E. Gilberto Freire</b> Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
	<b>CEEP Neuzice Barreto</b> Av. Perimetral B, s/n – Marcos Freire II; Complexo Taiçoca
	<b>C.E. João Batista Nascimento</b> Rua A27 – Conj. Marcos Freire II, S/N; Complexo Taiçoca
	<b>C.E. Seixas Doria</b> Nossa Senhora do Socorro, S/N
<b>São Cristóvão</b>	<b>C. E. Armindo Guaraná</b> Av. José Conrado de Araujo, S/N – Rosa Elze.
	<b>C. E. Elísio Carmelo</b> Rua Pai Tomé, 91 – Centro
<b>Nossa Senhora da Glória</b>	<b>C. Exc. Manoel Messias Feitosa</b> Av 26 de Setembro, 500 - Bairro Silos
<b>Canindé de São Francisco</b>	<b>C. E. Dom Juvêncio de Britto</b> Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## ANEXO III

### DOS CONTEÚDOS

#### 1. LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

**Arte:** Conhecimentos Gerais de Arte; Artes Visuais; Dança; Teatro e Música.

**Educação Física:** Atividade Física, Saúde e Condicionamento Físico; Corpo: Imagem e Padrões de Beleza; Qualidade de Vida; Esportes, Danças e Lutas.

**Língua Estrangeira Moderna:** Técnicas de compreensão e interpretação de Textos Jornalísticos, Publicitários, Literários, Cartazes, Cartões, Tirinhas, Charges, Cartuns; Poemas; Músicas e Artigos de Opinião.

**Literatura:** Quinhentismo; Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil: 2ª Geração de Poesia Romântica; Romance Urbano ou de Costumes; Romance Regionalista; Realismo no Brasil; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo no Brasil; Pré-Modernismo; Modernismo (1º, 2º e 3º gerações) e Literatura pós-moderna.

**Língua Portuguesa:** Linguagem Verbal e Não Verbal; Ícone, Índice e Símbolo; A Língua em Constante Mudança; Processos de Formação de Palavras; Gêneros, Tipos, Estrutura e Progressão Textual; Coesão e Coerência Textual; Argumentação e Tipos de Discursos; Interpretação de Texto, Enunciação e Discurso; Intertextualidade, Intertexto e Relações entre Linguagens; Compreensão Textual; Figuras de Linguagens e Funções da Linguagens; Morfologia e Variedades Linguísticas.

#### 2. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**Filosofia:** A Filosofia Antiga: O Mito e a Filosofia; Os Pré-Socráticos; Sofistas e Sócrates; A Teoria das Ideias de Platão; A Ética e a Política em Aristóteles; As Filosofias Helenistas: Epicurismo, Estoicismo, Cinismo e Ceticismo. A Filosofia Moderna: O Racionalismo de Descartes; O Empirismo Inglês: Locke e Hume; O Contratualismo; A Filosofia Iluminista: Kant.

**Geografia:** Cartografia; Orientação e Localização; Fuso Horário; Movimentos da Terra e Estações do Ano; Categorias de Análise da Geografia: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região; Estrutura Geológica do Planeta; Estrutura Geológica Brasileira; Placas Tectônicas e Deriva Continental; Formação do Relevo Terrestre; Formação e Degradação dos Solos; Distribuição da Água no Planeta e Águas Continentais; Problemas Ambientais e Poluição dos Recursos Hídricos; Distribuição dos Recursos Hídricos no Brasil; Regiões Hidrográficas; Elementos Climáticos e Fatores Geográficos do Clima; Os Principais Tipos Climáticos do Brasil; Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas; Biodiversidade Terrestre; Biomas, Ecossistemas e Impactos Ambientais; Desenvolvimento Humano e Desigualdade Social; Deslocamentos Populacionais; Características da População do Brasil; Urbanização e Impactos Ambientais; Agropecuária Brasileira: O Tradicional e o Moderno; Conflitos no Campo e Reforma Agrária.

**História:** Nativos brasileiros: Os Índios; Brasil Pré-Colonial; Brasil Colonial: Administração, Sociedade e Cultura / Revoltas Nativistas e Nacionalistas / Período Joanino; Brasil Império: Independência do Brasil, Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Patrimônio Cultural; Cidadania na Grécia e em Roma Antiga; Idade Medieval : Economia, Sociedade e Cultura; A Criação da Modernidade: Renascimento Comercial, Urbano e Cultural; Reformas Religiosas; Grandes Navegações; Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Iluminismo, Revolução Americana, Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revoluções Liberais do Século XIX; Independência das Américas; Segunda Revolução Industrial; Imperialismo; EUA no século XIX; Unificação da Itália e Alemanha; Movimentos Sufragistas dos séculos XVIII e XIX

**Sociologia:** As Ciências Sociais e a Modernidade; O Surgimento da Sociologia; Origens da Ciência Política e da Antropologia; Senso Comum e Ciência; Positivismo de Auguste Comte; Durkheim e o Método Sociológico; Weber e a Compreensão Social; Marx e a Análise Histórica do Capital; Religião na Visão dos Clássicos, Weber, Durkheim e Marx; Desigualdade Social Contemporânea e as Transformações da Sociedade; Globalização; Dominação; Família; Trabalho; Desigualdade Étnico Social e de Gênero no Trabalho; Tecnologias da Informação; A Cultura e suas Raízes; Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira; Identidade e Alteridade; Cultura Global, Sociedade e Religião, Conflitos Religiosos, Fundamentalismo.

#### 3. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Operações em Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); Desigualdades, Divisibilidade, Fatoração, Razões e Proporções, Porcentagem e Juros, Relações de Dependência entre Grandezas, Sequências e Progressões, Princípios de Contagem; Características das Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Grandezas, Unidades de Medida e Escalas; Comprimentos, Áreas e Volumes; Ângulos; Posições de Retas; Simetrias de Figuras Planas ou Espaciais; Congruência e Semelhança de Triângulos; Teorema de Tales; Relações Métricas nos Triângulos; Circunferências; Trigonometria do Ângulo Agudo; Representação e Análise de Dados; Medidas de Tendência Central (Médias, Moda e Mediana); Desvios e Variância; Noções de Probabilidade; Gráficos e Funções;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

---

Funções Algébricas do 1.º e do 2.º Grau, Polinomiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Relações no Ciclo Trigonométrico e Funções Trigonométricas.

#### **4. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

**Biologia:** Bioquímica celular: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Vitaminas, Imunização passiva e ativa, Ácidos Nucléicos, Síntese de Proteínas, Origem da vida; Citologia: Células Eucariontes e Procariontes, Envoltórios celulares: Parede celular, Membrana plasmática, Citoplasma, Organelas citoplasmáticas; Bioenergéticas: Fotossíntese e Respiração celular; Núcleo celular: Componentes, função; Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose e Meiose; Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Reinos: Monera, Protista, Fungi; Reino Plantae: Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas; Fisiologia Vegetal; Reino Animalia: Animais invertebrados: Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelmintos, Anelídeos, Artrópodes, Moluscos e Equinodermos; Animais Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos; Fisiologia humana: Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino e nervoso.

**Física:** Introdução ao estudo da Física; Leis de Newton – Fundamentos e Aplicações; Vetores e Gráficos; Movimento Uniforme; Estática dos Sólidos; Movimento Variado; Movimento Circular; Dinâmica do Movimento Circular; Mecânica Celeste; Composição e Decomposição de Movimentos; Trabalho e Energia; Hidrostática; Impulso e quantidade de Movimento; Princípio de Conservação da Energia; Energia e Meio Ambiente; Termometria; Dilatação Térmica; Introdução à Óptica Geométrica; Reflexão da Luz – Espelhos; Propagação do Calor; Calorimetria; Refração da Luz – Lentes; Instrumentos Ópticos; Mudança de Fase; Comportamento dos Gases; Movimento Harmônico Simples; Introdução à Ondulatória; 1ª Lei da termodinâmica – Conservação da Energia; 2ª Lei da termodinâmica – Máquinas Térmicas; Difração e Interferência; Acústica – Ondas Sonoras.

**Química:** Leis Ponderais (Lavoisier e Proust); Tabela Periódica; Radioatividade; Funções Inorgânicas; Ligações Químicas; Balanceamento Químico; Cálculo de Massa Molar, Mol; Estequiométrico; Soluções Químicas; Propriedades Coligativas; Equilíbrio Químico; Produto Iônico da Água; pH e pOH; Cinética Química; Termoquímica; Solubilidade dos Sais; Oxirredução; Eletroquímica (Pilhas) e Eletrólise.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ANEXO IV**

**MODELO DE RECURSO**

**Orientações**

1. Use duas vias desse documento;
2. Entregar nos locais definidos no Edital.
3. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
4. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.

**Nome do Candidato:**

**RG do Candidato:**

**Polo a que concorre:**

**Diretoria de Educação:**

**Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
01	Abertura do edital	05 de janeiro de 2026
02	Início das inscrições	05 de janeiro de 2026
03	Término das inscrições	19 de janeiro de 2026
04	Divulgação dos locais de prova	20 de janeiro de 2026
05	Realização da prova	07 de fevereiro de 2026
06	Divulgação do gabarito preliminar	09 de fevereiro de 2026
07	Recurso contra o gabarito	09 a 11 de fevereiro de 2026
08	Gabarito Oficial	12 de fevereiro de 2026
09	Resultado final	23 de fevereiro de 2026
10	Período de matrícula	24 a 27 de fevereiro de 2026
11	Início das aulas	02 de março de 2026